



Estado de Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO NORTE

BALANÇO ANUAL

2020

Prestação de Contas 2020
Segundo a Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE – AL

José Alberto Hermenegildo da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

MENSAGEM N.º 001/2021

Em, 30 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro – Presidente.
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Envio da Prestação de Contas de 2020.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a Prestação de Contas desta Câmara Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2020.

A presente prestação de Contas tem por objetivo a análise dos principais aspectos da gestão econômico-financeira deste Poder Legislativo, acompanhada inclusive, dos documentos relacionados nos Itens 01 a 42 do Anexo III da Resolução Normativa nº 01/2016 de 16 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os resultados constantes dos documentos anexados objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação financeiro-orçamentária que, de modo geral, reflete toda a ação desenvolvida por esta Casa de Leis.

Na oportunidade, expomos abaixo o sumário dos itens constantes, responsabilizando-me pela veracidade dos mesmos:

- 01** – Mensagem de Encaminhamento;
- 02** – Relatório de Gestão;
- 03** – Lei Orçamentária Anual – QDD;
- 04** – Demonstrativo dos Créditos Adicionais;
- 05** – Quadro demonstrativo das Transposições;
- 06** – Termo de Conferência de Caixa;
- 07** – Quadro demonstrativo dos saldos bancários;
- 08** – Conciliações e Extratos;
- 09** – Anexo XI – Comparativo da despesa orçada com a realizada;
- 10** – Anexo XII – Balanço Orçamentário;
- 11** – Anexo XIII – Balanço Financeiro;
- 12** – Anexo XIV – Balanço Patrimonial;
- 13** – Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 14** – Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 15** – Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- 16** – Relatório de Gestão Fiscal;

Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL,
CEP: 57130-000 - **Telefone:** (82) 3268-1109

Email: cmslnorte.al@outlook.com – www.santaluziador norte.al.leg.com
<https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.1>

CNPJ: 24.472.060/0001-75



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

- 16.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 16.2 – Demonstrativo da Disponibilidade Financeira;
- 16.3 – Demonstrativo de Restos a Pagar;
- 17 – Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis;
- 18 – Inventário dos Bens existentes no almoxarifado;
- 19 – Rol dos Adiantamentos;
- 20 – Relação de Restos a Pagar;
- 21 – Relação dos Processos Licitatórios;
- 22 – Relação das despesas com dispensa e inexigibilidade;
- 23 – Nome dos servidores da Comissão de Licitação;
- 24 – Relação dos Convênios firmados;
- 25 – Relação dos valores do duodécimo;
- 26 – Cópia das Leis de Alienação de Bens;
- 27 – Informação dos Instrumentos de sítios eletrônicos;
- 28 – Cópia do ato de nomeação do Controle Interno;
- 29 – Relatório e Parecer conclusivo do SCI;
- 30 – Rol dos responsáveis pelo Legislativo;
- 31 – Lei que instituiu a verba de gabinete;
- 32 – Relação dos servidores efetivos e atos de nomeação;
- 33 – Cópia do Balanço Patrimonial e Variações do exercício anterior;
- 34 – Cópia das Atas de Audiência Pública;
- 35 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 – inc. IV;
- 36 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 – inc. VI;
- 37 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 5%;
- 38 – Declaração atestando o cumprimento do art. 29 A;
- 39 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 70%;
- 40 – Declaração atestando o recebimento das contas do Executivo;
- 41 – Declaração de Bens do Gestor;
- 42 – Declaração do Gestor que atende o Portal da Transparência.

No entanto, subscrevemo-nos pondo-nos a disposição, desse Egrégio Tribunal de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santa Luzia do Norte – AL, 30 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente do Exercício de 2020

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador do Exercício de 2020

**Rua Estevão Protomartir de Brito, 39 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL,
CEP: 57130-000 - Telefone: (82) 3268-1109**

Email: cmslnorte.al@outlook.com – www.santaluziador norte.al.leg.com
<https://www.facebook.com/camarasanta.luzia.1>

CNPJ: 24.472.060/0001-75



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 02 do Anexo III da RN nº 001/2016

Com fulcro no Inciso I, art. 7.º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo III da Resolução Normativa N.º 001/2016, passamos a expor o presente Relatório de Gestão correspondente ao Exercício Financeiro de 2020, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial no Exercício Financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou este Legislativo com dotações orçamentárias na importância de R\$ 909.509,00 (Novecentos e nove mil, quinhentos e nove reais).

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Tomando por base o Balanço Orçamentário do Exercício Financeiro de 2020, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra os repasses financeiros e as despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como, fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho da entidade em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo 12 constante da prestação Geral de Contas.

No entanto, o Poder Legislativo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes ao Poder Legislativo, visando desta forma atender plenamente o §1º, art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167, inciso V da Constituição Federal, respeitando o limite autorizado na LOA – Lei Orçamentária Anual. Assim como na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos adicionais conforme demonstramos acima, não houve alteração no valor contemplado pela LOA, já que esses créditos tiveram como recursos para sua abertura a anulação de outros créditos orçamentários.

2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Nesses aspectos, a programação financeira e o cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Executivo Municipal;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Setor de Pessoal.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Durante todo o exercício financeiro, realizou-se principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas observando os critérios de repasses mensais, não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

3 – LIMITES MÁXIMOS DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período, estando, portanto de acordo com a legislação vigente, conforme o quadro abaixo:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 30.216.094,17
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 644.123,34
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo – (B*100)/A	2,13%

De acordo com disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29-A da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores, portanto de acordo com a legislação vigente, cumprindo o limite de 70%, conforme o quadro abaixo:

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2020	
Recursos Recebidos (A)	R\$ 965.975,76
Receitas Correntes (B)	R\$ 0,00
Total da Receita (A+B)	R\$ 965.975,76
Total de despesas com pessoal	R\$ 644.123,34
(-) Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 148.180,87
(-) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 662,15



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	148.843,02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$	495.280,32
TOTAL DO LIMITE MÁXIMO – 70%	R\$	676.183,03
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		51,27%

4 – AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO

As ações previstas no PPA e na LDO foram em sua maioria cumpridas, depreende-se que apenas uma ação não foi realizadas na sua totalidade, mas foi suficiente para cumprir os resultados esperados.

Importante mencionar que as ações executadas pelo Poder Legislativo no exercício de 2020 foram voltadas principalmente à gestão das ações das atividades da Câmara municipal.

5 – AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração encontra-se pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento às metas estabelecidas.

6 – ASPECTOS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram levantados e verificados, estando sob a guarda do Poder Legislativo do Município, devidamente incorporados ao Anexo 14 – Balanço Patrimonial, constante da Prestação Geral de Contas.

7 – CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE AL, e representam de forma fidedigna às informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2020 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

LEI Nº 629, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA, PREFEITO do Município de **SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de **2020**, em **R\$ 37.140.840,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, distribuídos nas seguintes esferas:

I – Esfera Fiscal – R\$ 20.877.580,00 (VINTE MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS);

II – Esfera da Seguridade Social – R\$ 16.263.260,00 (DEZESSEIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	26.001.319,00
1.1 - Receita Tributária	R\$	708.806,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$	778.925,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	69.292,00
1.4 - Receita Agropecuária	R\$	-
1.5 - Receita Industrial	R\$	-
1.6 - Receita de Serviços	R\$	-
1.7 - Transferências Correntes	R\$	24.444.296,00
1.8 - DEDUÇÕES	R\$	(2.503.838,00)
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	-
2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	4.036.501,00
2.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	4.036.501,00
3 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.606.858,00
3.1 - Operações de Crédito	R\$	-
3.2 - Alienação de Bens	R\$	-
3.3 - Amortização de Empréstimos	R\$	-
3.4 - Transferências de Capital	R\$	9.606.858,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	37.140.840,00



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO
3190.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 3.133.079,00
3190.03	PENSÕES	R\$ 371.284,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.103.389,00
3190.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 148.597,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.695.407,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 904.705,00
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 221.233,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 9.690,00
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.519.007,00
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.909,00
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 22.966,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 68.978,00
3390.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 26.535,00
3390.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.123,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 131.189,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.041.848,00
3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF.DESPORT. E OUTRAS	R\$ 22.694,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 248.465,00
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.760,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 63.228,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 841.459,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.201.104,00
3390.40	SERV.TECNOL. DA INF. E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.053,00
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 81.492,00
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 215.830,00
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 30.471,00
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 181.210,00
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 123.728,00
3394.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 155.000,00
3394.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.971.939,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.787.005,00
4490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 38.089,00
4494.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 38.089,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 659.514,00
4691.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 75.805,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 36.267.874,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 872.966,00
RESERVA DO RPPS		R\$ 815.716,00
RESERVA DA PREFEITURA		R\$ 57.250,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)		R\$ 37.140.840,00



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Artigo 4º - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2020**, revogando-se todas as disposições contrárias.


MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

NOTA EXPLICATIVA

Item 03 do Anexo III da RN nº 001/2016

A LOA – Lei Orçamentária Anual de 2020 completa possui 42 páginas, sendo assim estamos enviando para atender o Item 03 do Anexo III da RN nº 001/2016 para a Prestação de Contas de 2020 desta Casa Legislativa, as três páginas que correspondem ao Corpo da Lei propriamente dita, com seus artigos e parágrafos. As demais páginas, que estamos deixando de enviar correspondem aos anexos da mesma.

Optamos por não enviar estes anexos devido ao grande volume de páginas que iriam tornar o Balanço Anual de 2020 impressos com um número de páginas muito grande, assim como o arquivo digitalizado referente a este item teria um tamanho digital elevado.

No entanto, informamos que a LOA 2020 completa está disponibilizada, para consulta da população em geral, no Portal da Transparência desta Casa Legislativa, bastando o usuário seguir o seguinte caminho em nosso *site* institucional: Home > Leis Orçamentárias > Lei nº 629 – LOA – 2020. Ou através do link <https://www.santaluziador norte.al.leg.br/leis/leis-municipais/lei-do-executivo-municipal-2019/lei-629-ldo/view>.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. de 1 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.920,00 (Um Mil e Novecentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

1.920,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.920,00

Total da Unidade R\$

1.920,00

Valor Total R\$

1.920,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 1.920,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1.920,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.920,00

Total da Unidade R\$

1.920,00

Valor Total R\$

1.920,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. 13 de 19 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.400,00
Total da Unidade R\$	17.400,00
Valor Total R\$	17.400,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 17.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.400,00
Total da Unidade R\$	17.400,00
Valor Total R\$	17.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. 22 de 15 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 14.000,00 (Quartoze Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.000,00
Total da Unidade R\$	14.000,00
Valor Total R\$	14.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 14.000,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.000,00
Total da Unidade R\$	14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Valor Total R\$	14.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. ____ de 1 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.680,00 (Dez Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.114,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.566,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.680,00
Total da Unidade R\$	10.680,00
Valor Total R\$	10.680,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 10.680,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.114,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.566,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.680,00
Total da Unidade R\$	10.680,00
Valor Total R\$	10.680,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. ____ de 1 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.376,07 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.416,07
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.460,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.376,07
Total da Unidade R\$	8.376,07
Valor Total R\$	8.376,07

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 8.376,07

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.376,07
Total do Projeto/Atividade R\$	8.376,07
Total da Unidade R\$	8.376,07
Valor Total R\$	8.376,07

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. ____ de 17 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 14.234,97 (Quartoze Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.414,18
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.817,73
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	388,10
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,96
Total do Projeto/Atividade R\$	14.234,97
Total da Unidade R\$	14.234,97
Valor Total R\$	14.234,97

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 14.234,97

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000 - PENSÕES	4.800,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.397,12

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.037,85
Total do Projeto/Atividade R\$	14.234,97
Total da Unidade R\$	14.234,97
Valor Total R\$	14.234,97

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Decreto No. ____ de 1 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 22.523,47 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.627,80
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.505,09
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.496,66
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.627,50
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.266,42
Total do Projeto/Atividade R\$	22.523,47
Total da Unidade R\$	22.523,47
Valor Total R\$	22.523,47

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 21.784,34

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.660,41
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.316,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.623,93
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	434,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.784,34
Total da Unidade R\$	21.784,34
Valor Total R\$	21.784,34

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Dezembro/2020

Quadro Decreto

Mês	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total
Janeiro	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	10.680,00	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
Outubro	8.376,07	0,00	0,00	8.376,07	8.376,07	0,00	0,00	0,00	8.376,07
Novembro	14.234,97	0,00	0,00	14.234,97	14.234,97	0,00	0,00	0,00	14.234,97
Dezembro	22.523,47	0,00	0,00	22.523,47	21.784,34	0,00	0,00	0,00	21.784,34
	89.134,51	0,00	0,00	89.134,51	88.395,38	0,00	0,00	0,00	88.395,38

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 06 do Anexo III da RN nº 001/2016

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, no ato do encerramento do expediente, os abaixo assinados, de acordo com a Legislação em vigor, procederam à verificação dos valores existentes nas Contas Bancárias e Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros contábeis ficou constatado a existência da seguinte disponibilidade financeira, conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
CAIXA – Tesouraria	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal – Ag 2049	
C/C 183 – 1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Dezembro/2020
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Agência: 2049					
183-1	CÂMARA MUN DE STA LUZIA DO N	5.673,81	132.259,25	137.933,06	0,00
Total Agência:		5.673,81	132.259,25	137.933,06	0,00
Total Banco:		5.673,81	132.259,25	137.933,06	0,00
Total Geral:		5.673,81	132.259,25	137.933,06	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2049600014

Conta Referência:

2049/006/00000183-1

Nome:

CAMARA MUN DE STA LUZIA DO NORTE

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		5.673,81C
09/12/2020	091127	ENVIO TEV	200,00D	5.473,81C
16/12/2020	103687	ENVIO TED	2.550,00D	2.923,81C
16/12/2020	103687	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	2.913,81C
18/12/2020	000001	CRED TED	75.792,41C	78.706,22C
18/12/2020	139683	DEVOL TED	500,00C	79.206,22C
18/12/2020	113267	EST TAR TED ELETRONICO	10,00C	79.216,22C
18/12/2020	201218	EST DB TED	1.365,00C	80.581,22C
18/12/2020	455994	PAG BOLETO	120,00D	80.461,22C
18/12/2020	533899	PAG BOLETO	522,50D	79.938,72C
18/12/2020	829230	PAG GPS	7.389,90D	72.548,82C
18/12/2020	967800	PAG AGUA	89,10D	72.459,72C
18/12/2020	101602	ENVIO TED	2.544,80D	69.914,92C
18/12/2020	109177	ENVIO TED	1.365,00D	68.549,92C
18/12/2020	110844	ENVIO TED	700,00D	67.849,92C
18/12/2020	112003	ENVIO TED	700,00D	67.149,92C
18/12/2020	113267	ENVIO TED	1.365,00D	65.784,92C
18/12/2020	138407	ENVIO TED	1.000,00D	64.784,92C
18/12/2020	139683	ENVIO TED	500,00D	64.284,92C
18/12/2020	175593	ENVIO TED	739,56D	63.545,36C
18/12/2020	181056	ENVIO TEV	2.544,80D	61.000,56C
18/12/2020	181057	ENVIO TEV	2.544,80D	58.455,76C
18/12/2020	181059	ENVIO TEV	700,00D	57.755,76C
18/12/2020	181100	ENVIO TEV	1.400,00D	56.355,76C
18/12/2020	181117	ENVIO TEV	2.572,02D	53.783,74C
18/12/2020	181118	ENVIO TEV	2.572,02D	51.211,72C
18/12/2020	181118	ENVIO TEV	2.544,80D	48.666,92C
18/12/2020	181119	ENVIO TEV	2.586,24D	46.080,68C
18/12/2020	181120	ENVIO TEV	2.586,24D	43.494,44C
18/12/2020	181222	ENVIO TEV	700,00D	42.794,44C
18/12/2020	181225	ENVIO TEV	700,00D	42.094,44C
18/12/2020	181254	ENVIO TEV	2.572,02D	39.522,42C
18/12/2020	181255	ENVIO TEV	2.846,86D	36.675,56C
18/12/2020	181256	ENVIO TEV	2.545,73D	34.129,83C
18/12/2020	181257	ENVIO TEV	966,62D	33.163,21C
18/12/2020	181311	ENVIO TEV	700,00D	32.463,21C
18/12/2020	181325	ENVIO TEV	3.412,50D	29.050,71C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	243,75D	28.806,96C
18/12/2020	181337	ENVIO TEV	2.925,00D	25.881,96C
18/12/2020	181402	ENVIO TEV	303,71D	25.578,25C
18/12/2020	181412	ENVIO TEV	3.576,20D	22.002,05C

18/12/2020	181418	ENVIO TEV	1.682,36D	20.319,69C
18/12/2020	198928	ENVIO TED	2.544,80D	17.774,89C
18/12/2020	101602	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.764,89C
18/12/2020	109177	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.754,89C
18/12/2020	110844	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.744,89C
18/12/2020	112003	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.734,89C
18/12/2020	113267	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.724,89C
18/12/2020	138407	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.714,89C
18/12/2020	139683	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.704,89C
18/12/2020	175593	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.694,89C
18/12/2020	198928	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	17.684,89C
21/12/2020	855680	PAG GPS	4.026,76D	13.658,13C
21/12/2020	172233	ENVIO TED	500,00D	13.158,13C
21/12/2020	210846	ENVIO TEV	966,62D	12.191,51C
21/12/2020	211011	ENVIO TEV	900,57D	11.290,94C
21/12/2020	211013	ENVIO TEV	262,50D	11.028,44C
21/12/2020	211015	ENVIO TEV	168,75D	10.859,69C
21/12/2020	211018	ENVIO TEV	952,60D	9.907,09C
21/12/2020	211059	ENVIO TEV	700,00D	9.207,09C
21/12/2020	211101	ENVIO TEV	240,00D	8.967,09C
21/12/2020	211207	ENVIO TEV	5,00D	8.962,09C
21/12/2020	172233	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	8.952,09C
22/12/2020	246945	PAG BOLETO	300,00D	8.652,09C
22/12/2020	380459	PAG FONE	155,63D	8.496,46C
23/12/2020	821511	PG LUZ/GAS	211,35D	8.285,11C
23/12/2020	156010	ENVIO TED	1.365,00D	6.920,11C
23/12/2020	156010	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	6.910,11C
24/12/2020	241448	ENVIO TEV	1.640,00D	5.270,11C
24/12/2020	241504	ENVIO TEV	727,10D	4.543,01C
24/12/2020	241506	ENVIO TEV	150,00D	4.393,01C
28/12/2020	000001	CRED TED	56.466,84C	60.859,85C
28/12/2020	836036	PAG GPS	7.675,80D	53.184,05C
28/12/2020	184394	ENVIO TED	400,00D	52.784,05C
28/12/2020	281551	ENVIO TEV	2.220,97D	50.563,08C
28/12/2020	281558	ENVIO TEV	3.500,00D	47.063,08C
28/12/2020	281819	ENVIO TEV	200,00D	46.863,08C
28/12/2020	184394	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	46.853,08C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	46.804,08C
29/12/2020	170359	ENVIO TED	46.094,08D	710,00C
29/12/2020	290935	ENVIO TEV	700,00D	10,00C
29/12/2020	170359	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0110 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	908.328,13	0,00	908.328,13	908.328,13	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	644.123,34	0,00	644.123,34	644.123,34	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	644.123,34	0,00	644.123,34	644.123,34	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	495.942,47	0,00	495.942,47	495.942,47	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.541,98	0,00	96.541,98	96.541,98	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	51.638,89	0,00	51.638,89	51.638,89	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	51.638,89	0,00	51.638,89	51.638,89	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.204,79	0,00	264.204,79	264.204,79	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	264.204,79	0,00	264.204,79	264.204,79	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	22.293,76	0,00	22.293,76	22.293,76	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	64.701,50	0,00	64.701,50	64.701,50	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	55.447,38	0,00	55.447,38	55.447,38	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	662,15	0,00	662,15	662,15	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00.0000 AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
4.6.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
4.6.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
4.6.9.1.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
SOMA R\$	910.248,13	0,00	910.248,13	910.248,13	0,00
TOTAL	910.248,13	0,00	910.248,13	910.248,13	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas		Saldo	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (VII)	909.509,00	910.248,13	910.248,13	0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	909.509,00	910.248,13	910.248,13	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

DESPESAS CORRENTES (IX)	889.509,00	908.328,13	908.328,13	908.328,13	908.328,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.800,00	644.123,34	644.123,34	644.123,34	644.123,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.709,00	264.204,79	264.204,79	264.204,79	264.204,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	909.509,00	908.328,13	908.328,13	908.328,13	908.328,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	909.509,00	910.248,13	910.248,13	910.248,13	910.248,13	0,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	909.509,00	910.248,13	910.248,13	910.248,13	910.248,13	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Balanco 2020

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Balanco 2020

Anexo XII - Balanco Orcamentario

Lei N° 4.320/64

Periodo: Dezembro/2020

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIII - Balanço Financeiro**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	965.975,76	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	965.975,76	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	68.706,27	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	68.706,27	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.034.682,03	0,00
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	910.248,13	0,00
Ordinária	910.248,13	0,00
Recursos Próprios	910.248,13	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	46.094,08	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	46.094,08	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	78.339,82	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.339,82	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.034.682,03	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.541,50	15.541,50
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.541,50	15.541,50
TOTAL DO ATIVO	15.541,50	15.541,50

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.833,32	15.466,87
Total do Passivo Circulante	5.833,32	15.466,87
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	26.560,00	28.480,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	26.560,00	28.480,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-16.851,82	-28.405,37

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-16.851,82	-28.405,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.541,50	15.541,50

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

Ativo (I)

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	15.541,50	15.541,50
Total do Ativo	15.541,50	15.541,50

Passivo (II)

Passivo Financeiro	5.833,32	15.466,87
Passivo Permanente	26.560,00	28.480,00
Total do Passivo	32.393,32	43.946,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-16.851,82	-28.405,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVO

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-5.833,32	-15.466,87
Total das Fontes de Recursos		-5.833,32	-15.466,87

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	965.975,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	965.975,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	965.975,76	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	644.123,34	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	495.942,47	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	146.269,35	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	1.911,52	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	178.639,74	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.293,76	0,00
SERVIÇOS	156.345,98	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	85.565,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.565,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	84.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.094,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.094,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	954.422,21	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	11.553,55	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	599.309,45	599.309,45	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	51.638,89	51.638,89	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	180.692,64	180.692,64	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanco 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	15.466,87	0,00	68.706,27	78.339,82	0,00	5.833,32
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	88.832,15	88.832,15	0,00	0,00
		15.466,87	0,00	989.179,40	998.812,95	0,00	5.833,32

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVAPRESIDENTE
164.412.304-53**ELVANE CRISTINA RÊGO**
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49**ERITON JONAS AMORIM DE MELO**CONTADOR
CRC 8296/O-0

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	68.706,27	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	68.706,27	0,00
Desembolsos	1.023.128,48	0,00
Pessoal e demais despesas	908.328,13	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	46.094,08	0,00
Outros desembolsos operacionais	68.706,27	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-954.422,21	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.920,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.920,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-956.342,21	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	46.094,08	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	46.094,08	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	46.094,08	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	908.328,13	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64**Período: Dezembro/2020**

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	908.328,13	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2020

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.757,48	53.268,28	53.251,10	52.059,00	53.548,27	53.775,46	54.082,41	51.019,16	51.174,00	55.057,19	51.154,00	60.976,99	644.123,34	0,00
Pessoal Ativo	54.757,48	53.268,28	53.251,10	52.059,00	53.548,27	53.775,46	54.082,41	51.019,16	51.174,00	55.057,19	51.154,00	60.976,99	644.123,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.905,20	39.820,32	39.820,32	42.321,50	43.823,61	41.836,60	42.457,02	39.854,17	39.854,17	42.921,27	40.922,09	41.406,20	495.942,47	0,00
Obrigações Patronais	13.852,28	13.447,96	13.430,78	9.737,50	9.724,66	11.938,86	11.625,39	11.164,99	11.319,83	12.135,92	10.231,91	19.570,79	148.180,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.757,48	53.268,28	53.251,10	52.059,00	53.548,27	53.775,46	54.082,41	51.019,16	51.174,00	55.057,19	51.154,00	60.976,99	644.123,34	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.217.094,17	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.217.094,17	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	644.123,34	2,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	1.813.025,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	1.722.374,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	1.631.723,09	5,40

FONTES:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,32	0,00	-5.833,32	0,00	0,00	-5.833,32
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,32	0,00	-5.833,32	0,00	0,00	-5.833,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,32	0,00	-5.833,32	0,00	0,00	-5.833,32

FONTE:
 NOTA:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 16.3 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos em atendimento ao item 16.3 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL não possui nenhuma despesa como restos a pagar provenientes de Exercícios Financeiros anteriores.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Item 17 do Anexo III da RN nº 001/2016

BENS MÓVEIS

PLENÁRIO

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Ar Condicionado Springer	02	
Controle remoto de Ar Condicionado Springer	01	
Microfone de mesa	10	Birô dos vereadores
Cadeira pequena	01	Giratória
Cadeira grande	09	Giratória
Relógio de parede	01	
Bandeira (País, Estado e Município)	03	
Mastro para bandeira	03	
Base para mastro de bandeiras	01	
Birô grande de mármore (4 lugares)	01	Mesa Diretora
Birô pequeno de mármore (1 lugar)	06	
Tribuna de mármore	01	
Quadro	01	Legislatura 2017/2019

PLATÉIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Cadeiras para plateia (3x10)	30	
Quadro	01	Educativo/Cultural 2001/2004
Quadro	01	Legislatura 2006/2008
Quadro	01	Legislatura 2009/2012
Quadro	01	País, Estados e Municípios.
Quadro	01	Alagoas 188 Anos
Quadro	01	Placa de Reforma 2012
Quadro	01	Brasil 500 Anos
Quadro	01	Avisos
Quadro	01	Imagem de Santa luzia
Caixa de som	02	
Ventilador	02	

SECRETARIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Quadro	01	3º Milênio
Impressora DCP 1617NW	01	
Estante de Madeira	01	
Aparelho telefônico	01	
Cadeira giratória grande	01	
Cadeira giratória pequena	02	
Perfurador de papel	02	
Grampeador	02	



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Urna de madeira	01	
Quadro	01	Título de Honra ao Mérito
Bandeiras	02	País e Estado
Bíblia Sagrada	01	
Birô de madeira	01	

SALA 2 - CORREDOR

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Estante de madeira (parede)	01	

SALA 3 – CORREDOR - TESOUREARIA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Impressora HP Deskjet P1102W	01	
CPU LG (Completo)	02	
Birô com 2 gavetas	02	
Cadeira giratória grande	01	
Cadeira giratória pequena	01	
Aparelho telefônico sem fio	01	
Estante de aço	02	

SALA 4 – GABINETE DO PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Ar condicionado	01	
Birô	01	
Mesa para computador	01	
Cadeira (3x2)	03	
Cadeira simples	04	
Mesinha	01	
Computador completo	01	
Cadeira giratória	01	

COZINHA

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Geladeira	01	
Armário	01	
Pia inox	01	
Foçõ	01	
Bandeja pequena	01	
Bandeja grande	02	
Garrafa de café	03	
Base para garrafão de água mineral 20 litros	01	
Garrafão para água mineral 20 litros	03	
Botijão de gás	01	



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

ÁREA DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Mesa grande	01	
Cadeira	04	
Caixa d'água	01	
Cofre	01	

BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Impressora Multifuncional	01	
Roteador	02	
Estabilizador	03	
Computador	01	

BENS IMÓVEIS

SEDE

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE	OBJETO
Prédio da Câmara Municipal	01	Prédio Próprio

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 18 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos em atendimento ao Item 18, Anexo III da Resolução Normativa n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL não possui um ambiente físico de um almoxarifado, não possuindo um Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

ROL DOS ADIANTAMENTOS

Item 19 do Anexo III da RN nº 001/2016

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 19 da Resolução Normativa n.º 001/2016, e inclusive, em observância ao art. 13, da Lei Estadual n.º 5.604/94, para fins de encerramento de balanço, que no exercício financeiro de 2020, este Poder Legislativo, não concedeu adiantamento de espécie nenhuma seja a que título for.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 20 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os devidos fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado e Alagoas, e em atendimento ao Item 20 do Anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, em consonância com a LRF nº 4.320/64, ao final do Exercício Financeiro de 2020, não deixou nenhuma relação de restos a pagar.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 21 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos em atendimento ao item 21 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte no Exercício Financeiro de 2020 não realizou nenhum Processo Licitatório.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item 22 do Anexo III da RN nº 001/2016

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL realizou no Exercício Financeiro de 2020 84 (oitenta e quatro) despesas com dispensa de licitação e 08(Oito) com inexigibilidade de licitação, conforme a tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº NOTA DE EMPENHO	DATA	CREADOR	VALOR (R\$)
Inexigibilidade	2020010700001	07/01/2020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA 2049)	1.400,00
Inexigibilidade	2020010700002	07/01/2020	CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS	1.800,00
Inexigibilidade	2020010700003	07/01/2020	ELETOBRÁS DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS	2.200,00
Inexigibilidade	2020010700004	07/01/2020	TELEMAR NORTE LESTE (OI FIXO)	2.000,00
Dispensa	2020010700005	07/01/2020	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	5.000,00
Inexigibilidade	2020010700006	07/01/2020	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE ALAGOAS	3.600,00
Dispensa	2020010700009	07/01/2020	NORTE TELECOM (INTERNET)	1.440,00
Dispensa	2020010700011	07/01/2020	GENIVAL PEREIRA ALVES (SITE)	12.000,00
Dispensa	2020010700012	07/01/2020	SISTEMA PADRÃO	6.270,00
Inexigibilidade	2020012100004	21/01/2020	TELEMAR NORTE LESTE (OI FIXO)	163,15
Dispensa	2020012200001	22/01/2020	SISTEMA PADRÃO	499,00
Dispensa	2020012900001	29/01/2020	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	2.584,87
Dispensa	2020021100001	11/02/2020	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	330,00
Inexigibilidade	2020022800001	28/02/2020	JOSÉ BEZERRA DA SILVA (TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO)	55,00
Dispensa	2020022800002	28/02/2020	FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	2.327,96
Dispensa	2020030300001	03/03/2020	SINTAXI – AL	240,00
Dispensa	2020030500001	05/03/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	218,49
Dispensa	2020030500002	05/03/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	94,40
Dispensa	2020030500003	05/03/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	235,33
Dispensa	2020030600001	06/03/2020	JOÃO FORTUNATO DOS SANTOS NETO	160,00
Dispensa	2020032000001	20/03/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME	500,00
Dispensa	2020032300004	23/03/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	75,00
Dispensa	2020032300005	23/03/2020	ANDERSON MARCELO MASCEDO MAT. DE CONSTRUÇÃO	163,60
Dispensa	2020032300006	23/03/2020	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1.604,00
Dispensa	2020040300002	03/04/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME	1.700,00
Dispensa	2020041600001	16/04/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	176,69
Dispensa	2020041600002	16/04/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	81,03
Dispensa	2020041600003	16/04/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	279,52
Dispensa	2020041600004	16/04/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	33,45
Dispensa	2020050500001	05/05/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME	1.500,00
Dispensa	2020052100001	21/05/2020	MULTISEGMENTOS ASSESSORIA LTDA	427,00
Dispensa	2020052100003	21/05/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020061200001	12/06/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME	2.000,00
Dispensa	2020061200002	12/06/2020	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	2.157,40
Dispensa	2020061200003	12/06/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	120,40
Dispensa	2020061200004	12/06/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	30,80
Dispensa	2020061200005	12/06/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA – ME	229,84
Dispensa	2020061900013	19/06/2020	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	460,00
Dispensa	2020062200001	22/06/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020062200005	22/06/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	75,00
Dispensa	2020062300001	23/06/2020	ALESSANDRO DOS SANTOS	1.300,00
Dispensa	2020070100001	01/07/2020	PARAGOMINAS HOME CENTER LTDA	405,42



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Dispensa	2020070300001	03/07/2020	GRÁFICA MACEIÓ (BENEVAL DA SILVA AMARAL)	1.350,00
Dispensa	2020070300002	03/07/2020	SINTAXI	200,00
Dispensa	2020070800001	08/07/2020	GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	1.383,80
Dispensa	2020071400001	14/07/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	30,00
Dispensa	2020071400002	14/07/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	75,00
Dispensa	2020072100001	21/07/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Inexigibilidade	2020072100002	21/07/2020	CARTÓRIO DE SATUBA (MARIA DO SOCORRO QUEIROZ)	109,00
Dispensa	2020080100001	01/08/2020	ANTÔNIO MARCOS LEONCIO DE BRITO	830,00
Dispensa	2020081200001	12/08/2020	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	380,00
Dispensa	2020081900002	19/08/2020	FRANCISCO EVANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100,00
Dispensa	2020082000011	20/08/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020082600002	26/08/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	224,02
Dispensa	2020082600003	26/08/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	71,70
Dispensa	2020082600004	26/08/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	417,92
Dispensa	2020082600005	26/08/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	33,90
Dispensa	2020090100001	01/09/2020	GENIVAL PEREIRA ALVES	15.050,00
Dispensa	2020090300001	03/09/2020	ANTÔNIO MARCOS LEONCIO DE BRITO	220,00
Dispensa	2020091800008	18/09/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020092300001	23/09/2020	MULTFORROS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	1.734,74
Dispensa	2020092800002	28/09/2020	DAVI SEVERINO	1.280,00
Dispensa	2020092800003	28/09/2020	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	290,00
Dispensa	2020100700001	07/10/2020	JOÃO FURTUNATO DOS SANTOS NETO	460,00
Dispensa	2020101900001	19/10/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME	1.500,00
Dispensa	2020102000015	20/10/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020102300001	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	311,23
Dispensa	2020102300002	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	7,90
Dispensa	2020102300003	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	97,20
Dispensa	2020102300004	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	441,81
Dispensa	2020102300005	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	184,60
Dispensa	2020102300006	23/10/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	20,00
Dispensa	2020102800001	28/10/2020	CARIMBEL LTDA-ME	213,60
Dispensa	2020103000001	30/10/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	75,00
Dispensa	2020110400001	04/11/2020	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	507,44
Dispensa	2020111700001	17/11/2020	MULTISEGMENTOS ASSESSORIA LTDA	437,00
Dispensa	2020111900011	19/11/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020113000002	30/11/2020	JOSÉ ALAN	250,00
Dispensa	2020120910002	09/12/2020	JOSÉ AURINO DA SILVA	200,00
Dispensa	2020121600001	16/12/2020	LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME	2.550,00
Dispensa	2020121800010	18/12/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	210,95
Dispensa	2020121800011	18/12/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	87,44
Dispensa	2020121800012	18/12/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	387,17
Dispensa	2020121800013	18/12/2020	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA - ME	54,00
Dispensa	2020122100001	21/12/2020	JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO NEVES JÚNIOR	500,00
Dispensa	2020122100004	21/12/2020	GEORGE WILSON BARBOSA DA SILVA	240,00
Dispensa	2020122400001	24/12/2020	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1.640,00
Dispensa	2020122400002	24/12/2020	GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	727,10
Dispensa	2020122400003	24/12/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	70,00
Dispensa	2020122400004	24/12/2020	PAULO JORGE DE LIMA JÚNIOR	80,00
Dispensa	2020122800004	28/12/2020	ANTONIO AMARAL NETO	3.500,00
Dispensa	2020122800004	28/12/2020	TEREZA ERIKA FLORENTINO DA SILVA	200,00

Por tratar-se de aquisições de serviços e/ ou material de pequeno vulto financeiro, com valores que puderam ser adquiridos com dispensa de licitação, por terem valores globais aquém de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), enquadrando-se no art. 24 ou art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 23 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 23 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e legislação afim, que no Exercício Financeiro de 2020 não foi necessário compor uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, pois não foi necessário realizar nenhuma licitação neste exercício financeiro.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 24 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 24 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, no exercício financeiro de 2020, não firmou nenhum tipo de convênio, seja a qualquer título, com entes da Federação.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS **A TÍTULO DE DUODÉCIMO**

Item 25 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 25 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art 29-A da CR/88, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL recebeu mensalmente, em caráter de duodécimo, no exercício financeiro de 2020, os seguintes valores:

VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020	
MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	75.792,41
FEVEREIRO	75.792,41
MARÇO	75.792,41
ABRIL	75.792,41
MAIO	75.792,41
JUNHO	75.792,41
JULHO	75.792,41
AGOSTO	75.792,41
SETEMBRO	75.792,41
OUTUBRO	75.792,41
NOVEMBRO	75.792,41
DEZEMBRO	132.259,25
TOTAL	965.975,76

No entanto, no dia 29/12/2020, a Câmara devolveu o saldo restante para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, através de uma interferência passiva, o valor de R\$ 46.094,08.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 26 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 26 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com a RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, no exercício financeiro de 2020, não realizou nenhum registro contábil de desapropriação e/ou de alienação de bens.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 27 do Anexo III da RN nº 001/2016

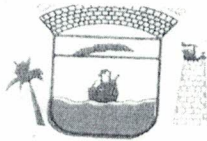
Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 27 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em consonância com o art. 48, parágrafo único, inc. I e II, e art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF, que já existe o sítio eletrônico para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, cujo endereço eletrônico é www.santaluziadornte.al.leg.br.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A CONTROLADORA GERAL
DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 13 DO
REGIMENTO INTERNO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

ART. 1º- FICA NOMEADA PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA DESTE PODER LEGISLATIVO. EIVANÉ CRISTINA
REGO..

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 10 DE JANEIRO DE
2017.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 10 DE JANEIRO DE
2017.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO **CONTROLE INTERNO**

Item 29 do Anexo III da RN nº 001/2016

Através do presente, o Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, apresenta o relatório e o parecer conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, no que concerne ao exercício financeiro do ano de 2020, tudo em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Resolução nº 01/2016 do TCE/AL.

Conforme podemos observar, o encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou claro que a cada dia está ocorrendo a evolução das práticas adotadas no que diz respeito ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária anual, sempre com o objetivo de garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas.

O órgão de Controle Interno visou empreender medidas que atendessem a toda a legislação que regem a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, orientando e prestando informações, fazendo recomendações, sempre no intuito de evitar imprecisões ou até mesmo a necessidade de ajustes posteriores.

Por outro lado, a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2020 foi elaborada conforme disposições legais, valendo destacar que durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e em conformidade com o PPA e LDO respectivamente.

O repasse financeiro previsto para fins de duodécimo foi cumprido pelo Poder Executivo, conforme estabelecido na legislação orçamentária devidamente aprovada, para o mencionado exercício financeiro.

Nos termos do art. 29-A da Carta Magna está previsto que o total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, de modo que, verificamos que a princípio o Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7% (sete por cento) previsto na legislação.

Quanto aos gastos com despesas de pessoal do Poder Legislativo também verificamos que houve o atendimento da legislação, observando-se o limite de 70% (setenta por cento).

No tocante ao subsídio dos senhores vereadores, constatamos também que foi obedecido o limite máximo em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o disposto no art. 29, da Constituição de 1988.

Em conclusão, observamos que os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2020, atendem ao disposto na legislação em vigor, tudo em conformidade com os demonstrativos e demais



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

documentos apresentados, razão pela qual este órgão de Controle Interno é de parecer favorável as contas da gestão de 2020.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

**ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOUREARIA,
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS
RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO,
AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÕES**

Item 30 do Anexo III da RN nº 001/2016 – art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 –
LOTCE/AL e art. 8º e seu 1º § da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL.

1 – TESOUREARIA

Eulina Maria Vitor ----- Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

2 – ALMOXARIFADO (Não existe)

3 – PATRIMÔNIO

Elvane Cristina Rêgo ----- Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

**RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE
RECEBERAM VERBA DE GABINETE (Verba
Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP).**

Item 31 do Anexo III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao Item 31, Anexo III da Resolução Normativa n.º 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, segue no quadro abaixo a relação dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL que receberam no Exercício Financeiro de 2020, Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP:

Nº	VEREADOR	VALOR RECEBIDO NO ANO
01	ANTÔNIO CARLOS DE M. B. LOUREIRO	R\$ 8.400,00
02	DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 8.400,00
03	EDSON CICERO ALBINO	R\$ 8.400,00
04	FABIO LUCENA FELIZARDO (PRESIDENTE)	R\$ 8.400,00
05	JOÃO MAIA BOMFIM	R\$ 8.400,00
06	LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS	R\$ 8.400,00
07	VANDEVAL FERREIRA DE LIMA	R\$ 8.400,00
08	WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL	R\$ 8.400,00
09	JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA	R\$ 16.800,00

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 09 DE ABRIL 2012.

Institui no âmbito desta Câmara a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30-IV e 48 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e 13-V e 192 do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara municipal de Santa Luzia do Norte, a verba indenizatória de atividade parlamentar (VIAP) para os vereadores deste poder Legislativo, a qual será destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas no exercício do mandato parlamentar, cujo valor mensal, é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada Vereador, e até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Presidente da Câmara.

Parágrafo Único – o dispêndio e a aplicação da Verba de que trata o caput deste artigo obedecerão às exigências contidas nesta Lei.

Art. 2º - O ressarcimento das despesas relacionadas com a atividade parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida a Comissão de Controle Interno, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa realizada.

§ 1º - A Comissão de Controle Interno tem a atribuição de auditoria, podendo promover verificações conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

§ 2º - Cada Vereador responderá as suas próprias expensas, pelas despesas que venham a ser reconhecidas irregulares pelo órgão ou comissão de Controle Interno.

Art. 3º - A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) será liberada até o dia 30 de cada mês por determinação do Presidente da Câmara.

Art. 4º - somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar relativas a:

I - locomoção do parlamentar a viagens compreendendo passagens e locomoção de meios de transporte;

II - combustíveis e lubrificantes colocados no veículo do Vereador até o limite mensal fixado;

III- divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanha eleitorais e nem exceda o limite mensal fixado;

IV – aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal;

V - alimentação exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder o valor mensal fixado;

VI- peças e acessórios para o veículo do parlamentar, tais como: baterias, pneus, câmaras- de - ar, válvulas, entre outras e,

* VII - despesas com imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, taxas condominiais IPTU, taxas de bombeiros, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica.


Art.. 5º- As despesas, decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessária.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 09 de Abril de 2012.


IVAN EUFRÁSIO SATURNINO
Presidente


RADJALMA DE A. PRADO
Vice-Presidente


HELVIO ALEXANDRE J. SOARES
1º Secretário


ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 09 de Abril de 2012.


BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor da Câmara



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO N º 26, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Reajusta o valor da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar (VIAP) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições, que lhe confere os Artigos 30-IV da Lei Orgânica do Município e 13-V e 192 do Regimento Interno. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento) o valor da verba indenizatória de atividade parlamentar (VIAP) instituída pela Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - O ressarcimento dos valores com as despesas relacionadas com a atividade parlamentar permanecem as mesmas da Resolução nº 25, de 09 de abril de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de junho de 2012.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 29 de Maio de 2012.

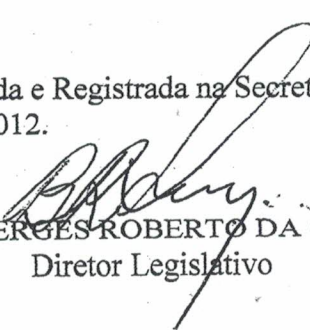

IVAN EUFRASIO SATURNINO
Presidente


HÉLVIO A. JANUÁRIO SOARES
1º Secretário

RADJALMA DE A. PRADO
Vice-presidente


ROBERTO CORREIA TAVARES
2º Secretário

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 29 de Maio de 2012.


BOANÉRGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS

Item 32 do Anexo III da RN nº 001/2016

Em atendimento ao item 32 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, segue no quadro abaixo a relação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte:

NOME	CARGO
ELVANE CRISTINA RÊGO	CONTROLADOR INTERNO
EULINA MARIA VITOR	TESOUREIRA

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte

Portaria Nº 06/85 de 01 de abril de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Srta. Eulina Maria Victor, portadora da carteira profissional Nº 026382- série00002- AL, para exercer a função de auxiliar de correspondência da secretaria desta Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

C. M. DE SANTA LUZIA DO NORTE
[Handwritten Signature]
Nilton Castro
Presidente

Edifício Cônego Amando de Gusmao, sede da Câmara Municipal, no Gabinete do Presidente em 01 de abril de 1985.

[Handwritten Signature]
Diretora da Secretaria




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte

Portaria Nº 13/85 de 13 de Agosto de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Srt^{as}. Elvane Cristina Rego, portadora da carteira profissional nº 023743-Série 00002=AL, para exercer a função de Escriturária da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte.

Edifício Cônego Amando de Gusmão, sede da Câmara Municipal, no Gabinete do Presidente em 13 de Agosto de 1985.

C. M. DE STA. LUZIA DO NORTE


Nilson Castro Araújo
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal em, 13 de Agosto de 1985.


Marinez Leite Costa Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.541,50	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.541,50	0,00
TOTAL DO ATIVO	15.541,50	0,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.466,87	16.702,87
Total do Passivo Circulante	15.466,87	16.702,87
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74,63	-16.702,87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	74,63	-16.702,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.541,50	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

Ativo (I)

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	15.541,50	0,00
Total do Ativo	15.541,50	0,00

Passivo (II)

Passivo Financeiro	15.466,87	16.702,87
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	15.466,87	16.702,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	74,63	-16.702,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVO

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Balanço 2019

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-15.466,87	-16.702,87
Total das Fontes de Recursos		-15.466,87	-16.702,87

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PRESIDENTE
164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO
CONTROLADOR (A) INTERNO
495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO
CONTADOR
CRC 8296/O-0

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	901.937,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	901.937,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	901.937,60	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**Exercício Atual****Exercício Anterior**

PESSOAL E ENCARGOS	644.860,21	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	500.260,50	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	138.499,27	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	6.100,44	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	156.992,50	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.760,88	0,00
SERVIÇOS	142.231,62	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	83.307,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	7,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	83.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	885.160,10	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	16.777,50	0,00

CNPJ: 24.472.060/0001-75

Rua: Rua Estevão Protomartir de Brito, 39

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

PRESIDENTE

164.412.304-53

ELVANE CRISTINA RÊGO

CONTROLADOR (A) INTERNO

495.448.964-49

ERITON JONAS AMORIM DE MELO

CONTADOR

CRC 8296/O-0



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 34 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos sob as penas da Lei e em atendimento ao Item 34, Anexo III da Resolução Normativa n.º 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL não realizou no Exercício Financeiro de 2020 nenhuma Audiência Pública.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 35 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 35 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a composição deste Poder Legislativo está de acordo com o disposto no art. 29, inciso IV da Carta da República de 1988.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 36 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 36 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, foram fixados em conformidade com as determinações contidas no inciso VI, do artigo 29 da Constituição Federal.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 37 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 37 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, atendeu o disposto no Inciso VII, artigo 29 da Constituição Federal, no tocante ao cumprimento do limite de 5% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, com gastos dos subsídios dos vereadores no exercício de 2020:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 30.216.094,17
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 644.123,34
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo – (B*100)/A	2,13%

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 38 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 38 da Resolução Normativa n.º 001/2016, em atendimento ao artigo 29 A, inciso I a IV, da Constituição Federal, repassou duodécimo para esta Casa legislativa obedecendo ao percentual estabelecido pelo Art 29-A, inc I a IV da Carta da República de 1988.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 39 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 39 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte – AL atendeu o disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29-A da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores no exercício de 2020:

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – EXERCÍCIO DE 2020	
Recursos Recebidos (A)	R\$ 965.975,76
Receitas Correntes (B)	R\$ 0,00
Total da Receita (A+B)	R\$ 965.975,76
Total de despesas com pessoal	R\$ 644.123,34
(-) Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 148.180,87
(-) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 662,15
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 148.843,02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 495.280,32
TOTAL DO LIMITE MÁXIMO – 70%	R\$ 676.183,03
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	51,27%

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 40 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 40 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que a Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2019 foi recebida por este Poder Legislativo, a qual se encontra disponível para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, os quais possuem a possibilidade de livre acesso a mesma durante todo o exercício.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador

Usuário: 164412304

Data/Hora de impressão: 25/06/2020 09:33:21

CPF do declarante: 164.412.304-53

ND: 04/09.201.802

Data/Hora Entrega: 07/04/2020 08:36:24

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: SIMPLIFICADO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA**CPF: 164.412.304-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA CPF: 164.412.304-53
Data de Nascimento: 05/01/1958 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA TIRADENTES Número: 126
Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO
Município: SANTA LUZIA DO NORTE UF: AL
CEP: 57130-000 DDD/Telefone:
E-mail: MARIEL.PSC@GMAIL.COM DDD/Celular: (82) 99983-2176

Natureza da Ocupação: 32 Servidor público de autarquia ou fundação estadual e do Distrito Federal
Ocupação Principal: 113 Delegado de Polícia e outros servidores das carreiras de polícia, exceto militar
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 39.51.70.99.45-21

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS CNPJ/CPF: 06.062.642/0001-00	60.970,20	5.507,53	10.036,05	4.788,46	617,19
PREF MUN DE STA LUZIA DO NORTE CNPJ/CPF: 12.200.317/0001-50	59.357,67	3.211,69	10.924,69	9.103,66	2.254,00
CAMARA MUNIC DE SANTA LUZIA DO NORTE CNPJ/CPF: 24.472.060/0001-75	21.000,00	2.310,00	666,40	0,00	0,00
TOTAL	141.327,87	11.029,22	21.627,14	13.892,12	2.871,19

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

13.892,12

TOTAL

13.892,12

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

21.627,14

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
21	TOYOTA HILUX SRX C.DUP DIESEL 2017/2018 105 - Brasil RENAVAM: 01138166372	120.000,00	120.000,00

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

TOTAL	120.000,00	120.000,00
--------------	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

CPF: 164.412.304-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	141.327,87
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	141.327,87
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	124.573,53
Imposto devido	23.825,40
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	16,85
Total do imposto devido	23.825,40

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	21.627,14
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	21.627,14

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

2.198,26

PARCELAMENTO

Valor da quota	274,78
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	120.000,00
Bens e direitos em 31/12/2019	120.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	13.892,12
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ 24.472.060/0001-76

DECLARAÇÃO

Item 42 do Anexo III da RN nº 001/2016

Declaramos para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e em atendimento ao Item 42 da Resolução Normativa n.º 001/2016, que publicamos no Portal da Transparência as informações do Resumo Mensal das Folhas de Pagamento (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS) referentes ao Exercício Financeiro de 2020.

Santa Luzia do Norte – AL, 15 de abril de 2021.

José Alberto Hermenegildo da Silva
CPF 164.412.304-53
Presidente

Elvane Cristina Rêgo
CPF 495.448.964-49
Controlador Interno

Eriton Jonas Amorim de Melo
CRC 008296/O-0 – AL
Contador